

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
24.634.559-7	36983/2025	36983/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de alimentação pronta.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: BRANCALIONE E DIDOMENICO LTDA - ME, CNPJ: 21.247.699/0001-69, Endereço: Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 1079, Industrial, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 99914-7232, Responsável: Francislei Brancalione.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Alimentação (almoço) para o Prof. Dr. Sérgio Claudino Loureiro Nunes (IGOT/PT) Coordenador do Projeto internacional Nós Propomos! PT, para visitas de acompanhamento de trabalho de campo, referentes ao Projeto Nós Propomos! Unioeste.

DO VALOR: Valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa 3390-3941; Fonte de Recursos FONTE 500 - Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2025.

João Maria Rodrigues da Silva
Chefe da Secretaria Administrativa



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao36983EP24.634.5597BrancaleoneeDidomenicoLTDA**Aquisicaodealimentacaopronta.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **João Maria Rodrigues da Silva (XXX.767.589-XX)** em 12/09/2025 15:23 Local: UNIOESTE/B25, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 12/09/2025 15:25 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **24.634.559-7** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 12/09/2025 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b3d1a6e39c04833c3430ab3a463a135.